

demais **PRAZOS E LIMITES ESTABELECIDOS NO EDITAL**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776 2º piso, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local)**, telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail: [pregoes.sml@gmail.com](mailto:pregoes.sml@gmail.com)  
**OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da Licitação: **756378. Valor Estimado para Contratação: R\$ 5.023.500,00** (cinco milhões vinte e três mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

**RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:D8067C4B

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019**

Extrato da ata registro de preços Nº 010/2019 do processo administrativo Nº. 1360/2019.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.

**Contratada:** ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.977.860/0001-21. Do Valor: R\$ 16.241,44 (Dezesseis mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**DO OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Consumo (ALIMENTOS NUTRICIONAIS) por um período de 12 (doze) meses

**Informações:** Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)

Presidente Médici/RO, 21 de Fevereiro de 2019.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**

Prefeito

Publicado por:  
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro  
Código Identificador:279B7299

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0011/2019 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2017

**EDITAL Nº 001/2017/SEMARF/PM/RO, EDITAL 002/2018 E EDITAL 003/2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1996/2016 que altera a lei Municipal 914/2001 de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAUDE, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:

- 11.6.1- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 11.6.2- 01 (uma foto 3x4 (colorida e atual)

- 11.6.3- Declaração de bens;
- 11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
- 11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- 11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
- 11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
- 11.6.8- Cartão CPF ( autenticada) 01(uma) via;
- 11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
- 11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- 11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
- 11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 01 (uma) via (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- 11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- 11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- 11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
- 11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso.**

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 20 de fevereiro de 2019.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE – SEMUSA**  
**Edital 001/2017**

Ordem	Numero inscrição	Cargo	Pontos	Classificação
01	664	FISIOTERAPEUTA	9,00	5º
02	673	ENFERMEIRA	10,00	12º
03	415	TECNICO ENFERMAGEM	9,00	19º

Publicado por:  
Gerlinda Prochnow  
Código Identificador:C67EC836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo:** 189/SEMOSP/2019

**Contratante:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO  
CNPJ: 04.632.212/0001-42

**Contratada:**  
Fertisolto Comercial de Maq. E Equip. LTDA  
CNPJ: 14.594.006/0003-00

*Objeto: revisão de equipamento*

Valor global: R\$ 2.779,79 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 21 de fevereiro de 2019.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**

Prefeito